



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 71.072

PROJETO DE LEI Nº 11.666, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a Lei Complementar n.º 358/02, para, na regularização de parcelamentos de solo clandestinos ou irregulares, modificar exigências sobre equipamentos públicos e infraestrutura básica.

PARECER Nº 823

Busca-se com o projeto em exame, regularizar parcelamentos clandestinos ou irregulares, e alterar exigências acerca dos equipamentos públicos urbano e comunitário, e espaços livres de uso público nas áreas alcançadas, constitui o intento do Executivo expresso no presente projeto de lei.

Em face dos argumentos ofertados pelas comissões já ouvidas, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.12.2014.

APROVADO
16/12/14


LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"


MARCELO ROBERTO GASTALDO


MARILENA PERDIZ NEGRO